



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 278/2022

DATA: 01/06/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, quinquênio de 5% (cinco por cento) do salário base do servidor para cada período de 05 (cinco) anos de efetiva prestação de serviços, em conformidade com o art. 20, IV da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009, considerando a Lei Complementar n.º 173/2020, de 27/05/2020:

Matrícula	Servidor	Quinquênio
26771	ADAOR CALDAS JÚNIOR	10%
26841	CÉLIA REGINA RIBAS FERREIRA COELHO	10%
26871	EDENICE PROENÇA DE CAMARGO OLIVEIRA	10%
26821	EMANOEL CASTRO DA CRUZ	10%
26721	JEFERSON DE GODOI	10%
26891	JOÃO MARIA DE LIMA	10%
26921	LUCIMARA DOS SANTOS	10%
26811	MARLEI MARÇAL DA FONSECA	10%
26901	ROSELI MIRANDA CORDEIRO	10%
26801	SIRSE DO CARMO FREITAS	10%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando as datas de admissões de cada servidor, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2022.


Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração